



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 007/2023 DO PODER LEGISLATIVO

Parecer: 038/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 007/2023 que: “Denomina rua Drª Rosa Esper Cecílio, via pública no Município de Balneário Pinhal”.

II – Análise

Denomina rua Drª Rosa Esper Cecílio, a atual Rua Y-2, localizada nos limites da extensão da colônia de férias quadra 64E6 ao norte e quadra 64E5 ao sul, entre a Avenida Itália (B) e Rua Carmelo Ignácio (L) bairro centro, na Praia do Pinhal.

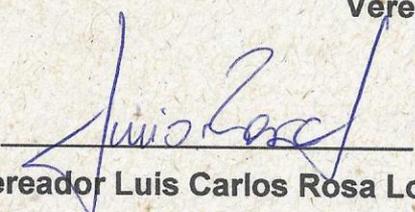
III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

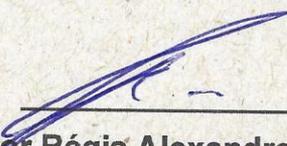
Balneário Pinhal, 2 de junho 2023.



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereador Luís Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro